



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 382 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

**O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1158, de 03 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei n° 8.112/90 e ainda o processo n° 23411.0000855/2015-99.

RESOLVE:

Averbar a partir de 10 de fevereiro de 2015, em favor de **REGIANE PINHEIRO DIONISIO**, matrícula **1531636**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado a **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no período de **02.02.2009 A 08.03.2012**, ou seja: **03 ano(s), 01 mês(es) e 06 dia(s)**. Totalizando **1.131 dia(s)**, ou seja, **03 ano(s), 01 mês(es) e 06 dia(s)**.

*marcelo*

Diretor de Administração de Pessoas